

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 04 MODALIDADE LOCAL

- a. Prestadora:** Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. – Cabo Telecom
- b. Nome comercial do plano:** Cabo Fone Empresarial.
- c. Identificação para a ANATEL:** PAS nº 04
- d. Modalidade de STFC coberta:** Local.
- e. Forma de Pagamento:** Pós-pago
- f. Descrição resumida:** Plano Alternativo Local destinado ao Assinante/Cliente, pessoa jurídica, com vistas ao recebimento e geração de chamadas telefônicas STFC.

Detalhamento do Plano

1. Descrição do Plano:

Plano Alternativo de Serviço do STFC, pós-pago, na modalidade Local, no qual as chamadas destinadas a todos os tipos de acessos são tarifadas por tempo, permitindo a realização de a *i*) chamadas destinadas a acessos do STFC; *b*) chamadas destinadas a acessos móveis do SMP ou SME.

Este Plano Alternativo:

- contempla opções de franquias de minutos para chamadas locais Fixo-Fixo.
- possibilita a interligação de sistemas privativos do “Assinante/Cliente” com a rede de suporte ao STFC da Cabo Telecom, mediante a utilização de acesso digital com capacidade de 2Mbps.
- possui tecnologia digital que permite o estabelecimento de várias ligações simultâneas originadas em terminais interligados à central telefônica por meio de circuitos digitais.
- contempla o fornecimento de plano de numeração da Rede Telefônica Pública Comutada para atender ao equipamento do “Assinante/Cliente” de acordo com a viabilidade técnica encontrada para atendimento ao endereço solicitado.
- disponibiliza a contratação do serviço de **DDR (Discagem Direta a Ramal)** que permite a ramais de uma central PABX interligada ao Sistema de Telefonia Fixa Comutada – STFC, receber chamadas externas sem a necessidade de intervenção de telefonista.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 04 MODALIDADE LOCAL

2. **Vigência do Plano:** 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.
3. **Área de Abrangência:** Região 1 Setor 10 do PGO.
4. **Critério de cobrança e tarifação:**
 - a. **Para chamadas do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel ou chamadas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo:**
 - **Chamadas faturáveis:** Serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.
 - No caso de chamadas a cobrar somente são faturadas as chamadas com duração superior a 4 (quatro) segundos, contadas a partir do término da mensagem informativa.
 - **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário que esta for realizada. O valor do minuto é o mesmo independentemente do horário ou dia que ocorrer a ligação.
 - **Preço por minuto:** é o valor cobrado por minuto de chamada.
 - **Tempo de tarifação mínima:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.
 - **Unidade de tempo de tarifação:** de 06 (seis) em 06(seis) segundos após os primeiros 60 (sessenta) segundos.
 - b. **Aspectos de Faturamento:** o documento de cobrança apresentado pela Prestadora ao Assinante/Cliente corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do serviço.
5. **Estrutura de preços:**
 - 5.1. **Taxa de Habilitação/Adesão:** Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente, quando da ligação de sua rede interna à rede da Cabo Telecom, conforme tabela anexa.
 - 5.2. **Assinatura Cabo DDR:** É o valor pago pelo Assinante/Cliente à Cabo Telecom, mensalmente e durante toda a prestação dos Serviços correspondente aos módulos de ramais **CABO DDR**, variando conforme a quantidade de módulos contratado(s) pelo Assinante/Cliente e disponibilizado(s) pela Cabo Telecom, conforme valores na tabela anexa.
 - 5.3. **Franquia:** valor cobrado ao Assinante/Cliente para disponibilização de uma quantidade determinada de minutos. O valor máximo referente à franquia será cobrado mensalmente, cujo

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 04 MODALIDADE LOCAL

valor e quantidade de minutos irá depender da opção de franquia contratada pelo usuário, dentre as opções disponíveis na tabela anexa.

- As opções de franquia disponíveis neste plano contemplam as ligações originadas Fixo-Fixo na modalidade local para qualquer operadora de telefonia, inclusive as ligações dentro da rede da Cabo Telecom, e as chamadas a cobrar Fixo-Fixo local a ser utilizada no período equivalente a um mês, não sendo o crédito de minutos cumulativo e, portanto, não podendo ser o saldo de um mês transportado ou utilizado em mês ou meses subsequentes.
- Não serão inclusas na franquia as chamadas originadas **a)** Fixo-Móvel; **b)** Fixo-Fixo local que excederem a franquia de minutos contratada; nem mesmo **c)** as chamadas recebidas a cobrar Móvel-Fixo.

5.4. Chamadas Locais: o valor do minuto para as chamadas locais Fixo-Fixo que excederem à franquia contratada, bem como as chamadas Fixo-Móvel serão cobrados em função da utilização, conforme tabela de preço anexa.

5.5. Mudança de endereço: Serviço que permite ao Assinante/Cliente a opção de manter a prestação dos Serviços em novo endereço, dentro das mesmas Áreas de Prestação de Serviço (APS), observada a viabilidade técnica. Ver tabela anexa.

6. Informações Adicionais:

6.1. Certificação da aceitação: A certificação de aceitação se dará pelo pagamento da primeira Nota Fiscal/ Fatura Mensal que venha com a descrição do Serviço Cabo Fone Empresarial, sem contestação por parte do Assinante/Cliente, ou pela assinatura de contrato específico para tal fim.

6.2. Transferência para outro Plano: O Assinante/Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano Alternativo ou Básico a qualquer momento.

6.3. Contestação de débitos: Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.

6.4. Extinção do Plano: Em caso de extinção deste Plano Alternativo de Serviço, a Cabo Telecom comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

6.5. Data Base dos Preços: Agosto/2015

6.6. Critérios de reajuste: O Plano Alternativo terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.5 deste Plano.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 04 MODALIDADE LOCAL

6.7. Outros descontos e promoções: A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

6.8. Penalidades ou sanções: O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura sujeitará o Assinante/Cliente às sanções previstas na regulamentação do STFC ou em outro regulamento que venha a substituí-lo.

6.9. Prazo de carência: Este plano não estabelece prazo de carência.

6.10. Restrições: Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais. As chamadas para Serviços de utilidade Pública e de Apoio ao STFC são tratadas conforme Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

6.11. Atendimento ao Assinante/Cliente: A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site www.cabotelecom.com.br, o e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br e o atendimento pessoal, situado à Avenida Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – CEP: 59064-520.

7. Dos valores:

| Serviço | Preço* |
|---|---------------------|
| Taxa de Habilitação/Adesão: | R\$ 1.200,00 |
| Franquia 20 mil minutos: | R\$ 3.230,30 |
| Franquia 15 mil minutos: | R\$ 2.422,73 |
| Franquia 10 mil minutos: | R\$ 1.615,15 |
| Franquia 5 mil minutos: | R\$ 807,58 |
| Assinatura Cabo DDR 50 números: | R\$ 301,33 |
| Assinatura Cabo DDR número adicional: | R\$ 1,81 por número |
| Mudança de Endereço: | R\$ 1.200,00 |
| Chamadas Fixo-Fixo local excedentes: | R\$ 0,14 |
| Chamadas originadas Fixo-Móvel ou Móvel-Fixo recebidas a cobrar: | R\$ 1,08 |

*Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.